



RESOLUÇÃO Nº 714/94

Aprova Projeto do Curso de Especialização que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com base no Processo nº 271/93- / PRPGPq, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 10 de março de 1994,

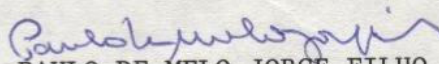
RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o Projeto do Curso de Especialização em Administração Educacional, proposto pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-UECE em Convênio com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Estado do Piauí-FADEP.

Parágrafo Único- Em face do disposto neste artigo ficam a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Estado do Piauí, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 11 de março de 1994.

  
PAULO DE MELO JORGE FILHO

REITOR

*Homologado CONSU - Res. nº 108/95.*